



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
gabinete@saaracangua.sp.gov.br

Folha nº _____

Visto: _____



AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

ARTIGO 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do que consta nos autos, **DISPENSO** e **RATIFICO** o procedimento licitatório com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, em razão emergencial, para contratar diretamente com a empresa **SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTE LTDA – ME.**, CNPJ nº 08.792.770/0001-26, estabelecida à Rua Santo Antônio do Aracanguá, nº 446, Bairro: Centro, CEP 16.130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá - Estado de São Paulo, cujo o objeto é a Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos residentes na zona rural para o ensino médio, pelo de **R\$ 53.856,00 (cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)**, até o final do presente exercício. A razão da escolha do fornecedor é que o mesmo está legalmente constituída com o objeto social compatível com objeto contratado e preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação, e quanto ao valor a mesma apresentou o menor valor dentre os orçamentos constantes nos autos. O valor apresentado está dentro dos praticados no mercado. Proceda-se a contratação e a lavratura do respectivo contrato.

S.A.A., 22/03/2024.

ROBERTO DONÁ
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo
gabinete@saaracangua.sp.gov.br

Folha nº _____

Visto: _____



MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

CONTRATO: 016/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

CONTRATADA: **SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTE LTDA – ME**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos residentes na zona rural para o ensino médio, até 31/12/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 75, VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 53.856,00.

ASSINATURA: 22/03/2024

VIGÊNCIA: até 31/12/2024.